

LEI Nº 27, DE 21 DE OUTUBRO DE 1984.

" Dá denominação a próprio Municipal "

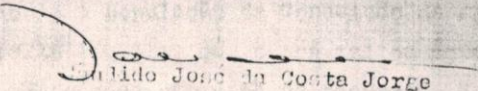
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fassa a denominar-se **LYDIA DA COSTA FERNANDES** o Festejão da Conceição de Jacareí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 21 de outubro de 1984.


Celido José da Costa Jorge

Prefeito.